



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

AVISO Nº 8/2025.

ESCLARECIMENTO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº CRFSP25.6.000010742-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o imóvel da Seccional de São José do Rio Preto e para o novo imóvel da Seccional de Campinas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio da coordenadora de licitações e contratos, torna pública consulta(s) de empresa(s) interessada(s) e os respectivo(s) esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO:

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

“4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compras, a ser encaminhada via e-mail, em remessa única, conforme dados de entrega e faturamento abaixo:”

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, 2 ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

“Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar”

RESPOSTA:

O prazo de entrega foi definido com base nas necessidades operacionais da Autarquia, respaldado por levantamento prévio junto a fornecedores que comercializam os equipamentos de referência, de forma a garantir a viabilidade técnica e a competitividade do certame.

Unidade São José do Rio Preto: Há necessidade urgente de substituição de um dos equipamentos atualmente instalados, que apresenta falhas recorrentes e funcionamento comprometido. As características dos defeitos observados indicam inviabilidade técnica para reparo. Considerando-se, ainda, as elevadas temperaturas registradas na região e os impactos negativos no atendimento ao público, justifica-se a exigência do cumprimento do prazo estipulado para a entrega do equipamento.

Unidade Campinas: O novo imóvel da seccional encontra-se em fase inicial de obras. A aquisição dos equipamentos precisa ocorrer em paralelo à execução da infraestrutura, a fim de viabilizar a instalação dos sistemas no momento adequado. Tal medida evita retrabalho, aumento de custos e eventuais prejuízos à Administração Pública.

Importa destacar que, caso o licitante entenda haver necessidade de prorrogação do prazo de entrega, o item 4.1.1 do Edital prevê:

“O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito, devidamente justificada e aprovada pela Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do término do prazo original. Desde que justificada, a Contratante poderá conceder a prorrogação, nos termos do Edital.”

Ressalta-se, por fim, que a aceitação de eventual sugestão de novo prazo é prerrogativa exclusiva da Contratante, cuja decisão será tomada com base nos fatos ora expostos, bem como na análise das justificativas eventualmente apresentadas pelo licitante.

Dito isto, informamos que o edital seguirá inalterado.

Por fim, informamos que todos os pedidos de esclarecimentos estão disponíveis no site do CRF-SP e no Portal de Compras Governamentais, conforme endereços eletrônicos abaixo:

- Portal da Transparência do CRF-SP: <https://www.crfsp.org.br/geral/2213-licitacoes-em-andamento.html>
- Portal de Compras Governamentais: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> > Utilize o filtro para pesquisar o processo

São Paulo, 04 de junho de 2025

Elizabeth Adaniya
Pregoeira do CRF-SP



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 04/06/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0589865** e o código CRC **C11AFFC9**.